



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 417, DE 20 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido na Decisão AJA 180/2021, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010482/2021-93, resolve:

Art. 1º Designar, até 31 de dezembro de 2021, Comissão Provisória de Instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal em São Paulo (GAECO-MPF/SP).

Parágrafo único. A Comissão Provisória é incumbida de promover a instituição e a instalação definitiva do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal em São Paulo (GAECO-MPF/SP), exercendo as atribuições do Grupo até sua instalação definitiva.

Art. 2º Designar, até 31 de dezembro de 2021, os seguintes membros do Ministério Público Federal para integrar a Comissão Provisória de Instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal em São Paulo (GAECO-MPF/SP):

- I - Procuradora da República Ana Cristina Tahan de Campos Netto de Souza;
- II - Procurador da República Anderson Vagner Gois dos Santos;
- III - Procurador da República André Libonati;
- IV - Procurador da República Bruno Costa Magalhães;
- V - Procurador da República Carlos Roberto Diogo Garcia;
- VI - Procuradora da República Cristiane Bacha Canzian Casagrande.
- VII - Procurador da República Gustavo Moyses da Silveira;
- VIII - Procurador da República Marcos Salati;
- IX - Procurador da República Pedro Antonio de Oliveira Machado;

X - Procurador da República Rodrigo Luiz Bernardo Santos;

XI - Procurador da República Thiago Lacerda Nobre; e

XII - Procurador da República Tito Livio Seabra.

Art. 3º Designar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, até 31 de dezembro de 2021, os seguintes membros do Ministério Público Federal para integrar a Comissão Provisória de Instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal em São Paulo (GAECO-MPF/SP):

I - Procuradora Regional da República Adriana Scordamaglia Fernandes;

II - Procuradora Regional da República Elaine Cristina de Sá Proença;

III - Procurador Regional da República João Francisco Bezerra de Carvalho.

Art. 4º A Comissão Provisória deverá definir o planejamento estrito de objetivos e resultados do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal em São Paulo (GAECO-MPF/SP), com a definição de prioridades, plano de ação, diretrizes e planejamento de operações a serem deflagradas, devendo tudo isso ser encaminhado à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão para a instalação definitiva do Grupo.

Art. 5º A Comissão Provisória se dissolverá com a instalação definitiva do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal em São Paulo (GAECO-MPF/SP).

Art. 6º Distribuir, temporariamente, até 31 de dezembro de 2021, para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo 15 (quinze) Ofícios especiais e instalá-los, temporariamente, na Comissão Provisória de Instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal em São Paulo (GAECO-MPF/SP).

Art. 7º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS